

Op de
Deliberado
de
Comitês de
Justiça
de
Funções
de
Salários
de
Senhores
20/9/1958
Feirinha

Aprovado
Publicado
no
diário
de
18/10/58
Feirinha

RESOLUÇÃO Nº 76

Concede gratificação por serviços extraordinários prestados.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ decreta a seguinte resolução:

Aprovado
18/10/58
Feirinha
Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizado a conceder uma gratificação mensal, por serviços extraordinários prestados durante os meses de junho a dezembro de 1957 e mais o mês de fevereiro de 1958, ao Professor Roberto Oliveira Santos, Chefe do Expediente da Secretaria da Câmara.

Aprovado
18/10/58
Feirinha
Artigo 2º - Conferir-se-á, ainda, ao Senhor Chefe do Expediente, o montante dos vencimentos do Escriurário, padrão "F", referentes aos meses de março e abril de 1958, devidos pelo acúmulo de funções a que foi obrigado o primeiro naquele interregno.

Aprovado
18/10/58
Feirinha
Artigo 3º - A gratificação de que trata o artigo 1º não poderá ser superior a um terço da importância correspondente aos vencimentos do cargo supra referido, correndo por conta da dotação 0 0 6 5 - Despesas Diversas do Orçamento vigente.

Aprovado
18/10/58
Feirinha
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arjua
Per
de
Tau...